

VOTO Nº 67/2026/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo n.º 25351.908775/2026-13

Expediente: 0230273/26-2

	Analisa exoneração e nomeação de cargos comissionados da servidora Renata de Lima Soares. Posição do relator: Favorável
--	--

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório

Trata-se da exoneração de Renata de Lima Soares, do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (GIMED), e da nomeação da referida servidora para o cargo de Gerente-Geral (CGE II) da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS).

2. Análise

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 03 de maio de maio de 2023, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

No caso em análise, o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (GIMED), consta no Formulário SEI (4128407). Já o Formulário de Nomeação SEI (4128411 e 4128421), demonstram que Renata de Lima Soares reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se seu nome para deliberação dessa

Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que Renata de Lima Soares é formada em Farmácia, possui certificações em Direito Sanitário, Boas Práticas Farmacêuticas e Clínicas, Pesquisa Clínica, dentre outras. É Servidora Pública Federal da carreira de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na Anvisa desde 2014, onde já ocupou o cargo de assessora em diversas oportunidades e de Gerente da Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia (GESEF/GGMED).

3. Voto

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação de Renata de Lima Soares para o cargo de Gerente-Geral (CGE II) na Gerência-Geral de Inspeção de Fiscalização Sanitária (GGFIS), ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa na Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (GIMED).

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 10/03/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4128425** e o código CRC **30CF0D7D**.

Referência: Processo nº 25351.908775/2026-13

SEI nº 4128425